



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3190-3170 - E-mail: [gabpref@serracaiada.rn.gov.br](mailto:gabpref@serracaiada.rn.gov.br)

**MENSAGEM Nº 015/2025.**

**Ilustríssima Senhora Cristilene Bezerra de Azevedo,**

Presidente da Câmara dos Vereadores de Serra Caiada/RN,

**Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).**

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado à construção de uma Praça de Turismo neste Município.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a execução de obra pública de relevante interesse social, voltada ao lazer, à convivência comunitária e ao incentivo à atividade turística local, contribuindo para o fortalecimento da economia municipal e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ressalte-se que a abertura do crédito especial se mostra necessária diante da inexistência de dotação orçamentária específica para esta finalidade na Lei Orçamentária Anual, razão pela qual se faz imprescindível a autorização legislativa ora submetida a esta Casa.

Diante disso, submeto o presente Projeto de Lei à elevada consideração de Vossas Excelências, certos de que sua aprovação representará mais um passo no fortalecimento da gestão pública e na construção de uma Serra Caiada cada vez melhor para todos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3190-3170 - E-mail: [gabpref@serracaiada.rn.gov.br](mailto:gabpref@serracaiada.rn.gov.br)

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3190-3170 - E-mail: [gabpref@serracaiada.rn.gov.br](mailto:gabpref@serracaiada.rn.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 015/2025, GP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Serra Caiada aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento do exercício vigente, no valor total de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), **destinados a REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS**, com recursos oriundos de transferência da União de Emenda Parlamentar, Senador Rogério Marinho, Plano de Ação 09032025-084479/2025, alocados no orçamento municipal sob a seguinte dotação.

<b>Códigos</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valores</b>
10.001	Secretaria Municipal de Turismo e Comunicação	
23	Comércio e Serviços	
695	Turismo	
0009	Serra Caiada Mais Turismo	
<b>2217</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA</b>	
	Despesa: 44905100-Obras e Instalações .....	R\$ 445.500,00
	Fonte: 17060000 – Transf. Especial-Governo Federal, decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	<b>TOTAL DA AÇÃO .....</b>	<b>R\$ 445.500,00</b>

**Art. 2º** - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente da transferência acima identificada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3190-3170 - E-mail: [gabpref@serracaiada.rn.gov.br](mailto:gabpref@serracaiada.rn.gov.br)

---

Atenciosamente,

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal